



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 573 /2013

Indico à Mesa, após, ouvido o Douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a limpeza da Praça **Umbelina Bueno, Centro**.

JUSTIFICATIVA

Aos sábados, terminada a feira, a sujeira na Praça é enorme, canteiros sujos, chão imundo e os banheiros sem condições de uso.

Assim, o cuidado e limpeza da Praça, aos sábados, devem ser intensificados.

Secretaria da Câmara Municipal, 30 de setembro de 2013.

As.) **VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES - NEGUITA TORRES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 01 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de outubro de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente